



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES

Av. Marechal Floriano, 1602 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei Nº146 de 20/02/1952, Utilidade Pública Estadual

Conforme Resolução Nº32 de 30/08/2000, Utilidade Pública Federal conforme

Decreto Nº 94.055, de 24/02/1987

### PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0047/2021

#### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Entidade</b> Santa Casa de Misericórdia de Guararapes			<b>CNPJ</b> 48.467.054/0001-98	
<b>Endereço</b> Av. Marechal Floriano, 1602			<b>Bairro</b> Centro	
<b>Cidade</b> Guararapes	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 16.700-00	<b>DDD/Telefone</b> (18) 3406-9000	<b>Email</b> contabilidade@santacasaguarrarapes.org.br
<b>Nome do Responsável</b> Adriano Veanholi			<b>CPF</b> 365.774.048-10	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 40.285.621-1 -		<b>Cargo</b> 1º Escrivão		
<b>Endereço</b> Avenida Antonio Stringueta, 580, Continental, Guararapes/SP			<b>CEP</b> 16700-000	

#### 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título</b> Atender despesas de custeio para manutenção da Santa Casa de Misericórdia de Guararapes	<b>Período de Execução</b> <b>Ínicio:</b> 13/04/2021 - <b>Término:</b> 11/08/2021	
<b>Identificação do Objeto</b> O recurso será destinado para custeio para pagamento de pessoal e encargos e prestação de serviços médicos e de enfermagem.		
<b>Público Alvo</b> Atender 27.060 pacientes anuais, com a prestação de serviços de saúde, com o objetivo de acolher e garantir proteção integral; contribuir para a prevenção do agravamento do seu quadro clínico; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede sócio assistencial e de saúde, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas setoriais; ter sua identidade, integridade e histórias de vida preservada.		
<b>Local de Execução</b> Avenida Marechal Floriano, 1602, Centro, Guararapes-sp.		
<b>Coordenador(a)</b> Adriano Veanholi - CPF. 365.774.048-10		
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Yussef Alli Ahmad Junior - CPF. 015.028.661-96		
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> Rua Dom Pedro I, 77, Centro, Guararapes-sp.	<b>DDD/Telefone</b> (18) 98184-1338	<b>Endereço Eletrônico</b> administracao@santacasaguarrarapes.org.br

#### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Santa Casa de Misericórdia de Guararapes é uma instituição beneficente que se propõe ao exercício da caridade; como instituição filantrópica, sua Missão, "Atender as expectativas e desejos dos clientes com a máxima eficiência, qualidade e excelência na prestação de serviço principalmente na diminuição de transtornos através da capacitação de seus profissionais".

Foi fundada ao dia 06 de Agosto de 1944, e instalada em 01 de Setembro de 1956, sendo considerada como Entidade Filantrópica desde 04 de Abril de 1972, conforme certificado número 2199701/72 daquela data. Realiza seus fins de assistência médico-hospitalar em prédio próprio, com duração indefinida, tendo por sede à cidade de Guararapes, Estado de São Paulo.

Sendo uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter assistencial na área da saúde, e por ser uma Instituição Filantrópica, em por finalidade prestar assistência médico hospitalar mantendo leitos e serviços hospitalares para o



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES

Av. Marechal Floriano, 1602 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei Nº146 de 20/02/1952, Utilidade Pública Estadual

Conforme Resolução Nº32 de 30/08/2000, Utilidade Pública Federal conforme

Decreto Nº 94.055, de 24/02/1987

uso público, gratuito sem distinção de raça, cor, credo, sexo ou religião, e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável dentro das normas estabelecidas.

Hoje o atendimento da Santa Casa está baseado 80% SUS e 20% Particulares e Convênios.

A equipe só será dispensada se durante o período de uma semana não houver nenhum paciente internado na ala COVID.

Os valores solicitados para o pagamento de pessoal e encargos é uma estimativa de acordo com o salário base dos funcionários.

### 4. OBJETIVOS

#### Objetivo Geral

O recurso será destinado para custeio para pagamento de pessoal e encargos e prestação de serviços médicos e de enfermagem.

#### Objetivo Específico

O objeto deste plano de trabalho é estabelecer parâmetros para o gerenciamento das atividades assistenciais na Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, para prestação de serviços de atenção à saúde aos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde para atendimento ambulatorial, urgência e emergência, exclusivos a COVID 19.

A abrangência do Hospital, engloba todo o município de Guararapes, sendo referência ainda para as cidades de Rubiácea, Bento de Abreu e Valparaíso.

A Santa Casa apresenta capacidade tecnológica e capacidade instalada necessária para efetivação dos serviços ofertados ao município.

Esse recurso é para a contratação de urgência de recursos humanos para atuarem na enfermagem covid, devido a gravidade e complexidade dos quadros clínicos dos pacientes.

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1					
META: Manutenção e continuidade dos atendimentos da entidade.					
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Disponibilizar equipe médica e de enfermagem para dar manutenção e continuidade dos atendimentos da entidade.	Pacientes	178	13/04/2021	12/07/2021
2					
META: Aumentar de 70% para 85% de satisfação ótima dos usuários SUS.					
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários SUS de acordo com os critérios especificados em norma interna.	Pacientes	85	13/04/2021	12/07/2021

### 6. METODOLOGIA

Santa Casa de Misericórdia de Guararapes atende as demandas de todo o município, considerando que é a única entidade que oferta serviços na área da saúde de média complexidade. Além das demandas da cidade de Guararapes, também atende as cidades referenciadas.

### 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Disponibilizar equipe médica e de enfermagem para dar manutenção e continuidade dos atendimentos da entidade.

### 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Indicador para o cumprimento da Meta Quantitativa: Quantidade mensal de atendimento atual/quantidade mensal de atendimento/mês.

Se houver alguma demissão, o hospital fará a substituição imediata dos funcionários alencados nesse Plano de

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES**

Av. Marechal Floriano, 1602 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei Nº146 de 20/02/1952, Utilidade Pública Estadual

Conforme Resolução Nº32 de 30/08/2000, Utilidade Pública Federal conforme

Decreto Nº 94.055, de 24/02/1987

Trabalho, a Santa Casa avisará com antecedência.

**9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA**

<b>Cargo/Função</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Remuneração R\$</b>	<b>Total Mês R\$</b>	<b>Total Ano R\$</b>
Auxiliar de Enfermagem (folha)	4	3.061,99	12.247,96	36.743,88
Enfermeiro (folha)	2	4.468,52	8.937,04	26.811,12
<b>Total</b>			<b>21.185,00</b>	<b>63.555,00</b>

**10. RECURSOS FISICOS**

<b>Nº Ordem</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Especificação</b>
01	1	Central de Esterilização de Materiais
02	1	Fármacia
03	1	Lavanderia
04	1	Necrotério
05	1	Nutrição e Dietética
06	2	Sala de atendimento indiferenciado
07	2	Sala de cirurgia
08	1	Sala de curativo
09	1	Sala de enfermagem
10	1	Sala de Parto Normal
11	1	Sala de Recuperação
12	1	Sala de Triagem
13	1	Sala PPP (com três leitos)
14	1	Sala/Repouso/Observação - Indiferenciado
15	1	Serviço de Manutenção de Equipamentos

**11. RECURSOS MATERIAIS**

<b>Nº Ordem</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Especificação</b>
01	1	Aparelho de Ultrasonografia
02	2	Berço Aquecido
03	1	Berço de Recepcionar Recém-Nascido
04	10	Bomba de Infusão
05	2	Cardiotocográfico
06	2	Carrinho de Emergência
07	4	Desfibrilador
08	10	Eletrocardiográfico
09	1	Equipamento de Fototerapia
10	1	Gerador de Energia
11	3	Incubadora
12	2	Monitor Fetal

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES**

Av. Marechal Floriano, 1602 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei Nº146 de 20/02/1952, Utilidade Pública Estadual

Conforme Resolução Nº32 de 30/08/2000, Utilidade Pública Federal conforme

Decreto Nº 94.055, de 24/02/1987

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
13	6	Monitor Multiparamétrico
14	1	Raio X de 100 a 500 MA
15	1	Raio X Portátil 200 MA
16	7	Reanimador Pulmonar Normal
17	5	Respirador/Ventilador Mecânico

**12. PLANO DE APLICAÇÃO**

<b>1 - Despesas com Pessoal</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
1.01 - Auxiliar de Enfermagem (folha)		4	36.743,94
1.02 - Contribuição Sindical		1	0,00
1.03 - Convênios Cartão Compras (consignado)		1	0,00
1.04 - Convênios de Saúde (consignado)		1	0,00
1.05 - Empréstimos (consignado)		1	0,00
1.06 - Enfermeiro(a) (folha)		2	26.811,12
1.07 - FGTS - Fundo de Garantia		1	0,00
1.08 - GRRF/FGTS Rescisão		1	0,00
1.09 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)		1	0,00
1.10 - IRRF s/ Proventos		1	0,00
1.11 - Rescisão Contratual - TRCT (folha)		1	0,00
1.12 - Seguro de Vida (empregados)		1	0,00
1.13 - Vale Alimentação/Refeição (empregados)		1	0,00
Sub Total			63.555,06
<b>2 - Financeira</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
2.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total			0,00
<b>3 - Serviços de Terceiros Pessoa Física</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
3.01 - Plantonista Presencial PF		1	0,00
Sub Total			0,00
<b>4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
4.01 - COFINS/PIS/CSLL s/ Serviços PJ		1	0,00
4.02 - IRRF s/Serviços PJ		1	0,00
4.03 - Plantonistas Médicos Presenciais PJ		1	218.400,00
Sub Total			218.400,00
<b>Total</b>			<b>281.955,06</b>

**13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	93.985,02		13/04/2021

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES**

Av. Marechal Floriano, 1602 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei Nº146 de 20/02/1952, Utilidade Pública Estadual

Conforme Resolução Nº32 de 30/08/2000, Utilidade Pública Federal conforme

Decreto Nº 94.055, de 24/02/1987

<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor Concedente</b>	<b>Valor Proponente</b>	<b>Data</b>
Municipal	93.985,02		13/05/2021
Municipal	93.985,02		13/06/2021
Municipal	0,00		12/07/2021
<b>Total</b>	<b>281.955,06</b>		

**14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 09 de Abril de 2021.

**16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE****Adriano Veanholi**

Dirigente

**Yussef Alli Ahmad Junior - CPF. 015.028.661-96**

Responsável Técnico